

# ATUALIZAÇÃO DA TABELA DO INSS JANEIRO/2021

Prezados Gerentes e Responsáveis de Gestão de Pessoas,

Foi publicada no Diário Oficial da União, em 13 de janeiro de 2021, a **PORTARIA SEPRT/ME Nº 477, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS.

## ATUALIZAÇÃO DA TABELA PROGRESSIVA

Conforme o Art. 7º: "A contribuição dos segurados empregados, inclusive o doméstico e do trabalhador avulso, relativamente aos fatos geradores que ocorrerem **a partir da competência janeiro de 2021**, será calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o salário de contribuição mensal, de forma progressiva, de acordo com a tabela constante do Anexo II":

ANEXO II	
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO, PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021.	
ATÉ 1.100,00	7,5%
DE 1.100,01 ATÉ 2.203,48	9%
DE 2.203,49 ATÉ 3.305,22	12%
DE 3.305,23 ATÉ 6.433,57	14%

## ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Para realização do cálculo deve-se considerar as alíquotas a serem aplicadas de cada faixa salarial **atualizada**, incidindo a contribuição progressiva, sendo que as remunerações deverão ser somadas para o correto enquadramento na tabela. Respeitando o limite máximo de contribuição e aplicando a "alíquota efetiva".

Conforme demonstrado no exemplo abaixo:

O servidor recebeu, considerando a soma de todos seus vínculos, o valor de R\$ 6.433,57:

1) Aplica-se a tabela progressiva:

R\$ 1.100,00 x 7,5%: R\$ 82,50

R\$ 1.103,47 x 9%: R\$ 99,31

R\$ 1.101,73 x 12%: R\$ 132,20 (o resultado de cada faixa deverá ser "truncado" em duas casas decimais, sem arredondamentos)

R\$ 3.128,34 x 14%: R\$ 437,96

O total dos resultados das faixas salariais é de **R\$ 751,97**.

2) Após aplica-se a alíquota efetiva, utilizando 4 casas decimais com arredondamento. (Para identificar a alíquota efetiva, é necessário dividir o valor encontrado pela base de cálculo: R\$ 751,97 / R\$ 6.433,57 = 11,6882%)

Valor do INSS: R\$ 6.433,57 x 11,6883% = R\$ 751,97  
**(Teto do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)**

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Gerência de Remuneração Funcional - GEREFF  
E-mail: geref@sea.sc.gov.br ou gereftributacao@sea.sc.gov.br